



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:17.556.659/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 277/2014 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICO/IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS, PARA ATENDER A SEMSA E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS E A EMPRESA GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA – EPP.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde - FMS, localizada na cidade de Santarém, Travessa 7 de Setembro, 611 - Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP** com CNPJ/MF: N.º 03.339.851/0001-51 com sede na Alameda 33 Nº 106, esquina/ Magnólia, Aeroporto Velho, Santarém - Pará, neste ato representado **por ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM**, titular da Carteira de Identidade n.º 1643242-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, com base nos termos dos artigos 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **277/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva prorrogar o prazo da vigência até 31/07/2016, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICO/IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS**, nos termos dos artigos 57, inciso II, § 2º e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.122.00042.093.0799.3.3.90.39.00.00.0229000000 R\$ 199.906,04

10.301.00042.096.0924.3.3.90.39.00.00.0229000000 R\$ 177.219,65

10.301.00042.098.0970.3.3.90.39.00.00.0229000000 R\$ 6.671,73

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsasm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos – SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:17.556.659/0001-21

10.302.00042.174.1058.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 68.000,60
10.302.00042.100.0836.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 51.863,98
10.302.00042.101.0861.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 76.684,40
10.302.00042.103.0887.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 6.460,00
10.304.00042.177.1078.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 20.954,64
10.305.00042.108.1018.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 16.846,01
10.122.00042.094.1028.3.3.90.39.00.00.0229000000	R\$ 2.981,75

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo será prorrogado até o dia 31/07/2016, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 28 de Abril de 2016.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADA
GLOBAL GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: N.º 03.339.851/0001-51
ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM,
C.I. nº 1643242–SSP/PA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____